



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 166/21/DL

Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Que reconhece como essencial a atividade religiosa diante de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais".

PROC.: nº 21713/2021 – Origem da Vereadora Veridiana Pacheco - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 30 de março e 01 de abril de 2021, foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

LEI MUNICIPAL Nº

“Reconhece como essencial a atividade religiosa diante de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.”

Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica reconhecida a atividade religiosa realizada nos respectivos templos e fora deles como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo Único – Para aplicação desta Lei, devem ser respeitadas as recomendações expedidas em cada caso pelas Secretarias Estadual da Saúde e Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Sapucaia do Sul,

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2021.


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Ver. Presidente